



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 047/2021.

Curral Novo do Piauí - PI, 04 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO EM RAZÃO DA MORTE DE
CIDADÃO DA CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a morte do Sr. Francisco Antonio de Macedo, ocorrida no dia 04 do corrente;

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um de seus cidadãos;

Considerando, a perda de um cidadão exemplar, pai de família respeitável e ex servidor desta Administração Municipal;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

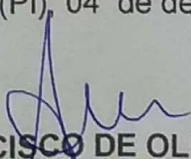
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO por (03) três dias em todo o município de Curral Novo do Piauí nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 04 de dezembro de 2021.


ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80